



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 115, DE 20 DE Outubro DE 2015.

**REVOGA O DECRETO Nº 11, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2013 E O DE Nº 58, DE
28 DE MAIO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, no uso das articulações legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos de nºs: **11**, de 05 de fevereiro de 2013 e **58**, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaboraí, 20 de Outubro de 2015.


HELIL CARDOZO
PREFEITO

PUBLICADO
Em 28 de Outubro de 2015
no Diário Oficial 1286
Volume Segov